



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

(ATUALIZADA EM 03/02/2023)



GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prof. Maria de Fátima Bezerra

VICE-GOVERNADOR

Walter Pereira Alves

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Helton Edi Xavier da Silva

Redação e Organização da Carta de Serviços

Carla Tatiane Azevedo dos Santos

Ouvidora Geral do Sistema Penitenciário do RN



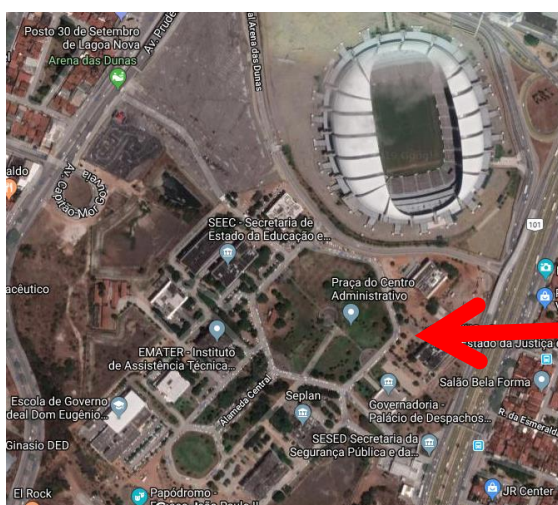
SEAP:

SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

(ATENDIMENTO AO PÚBLICO: das 8 às 14h, de segunda à sexta-feira)

COMO CHEGAR:

ENDEREÇO: Centro Administrativo - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59064-901



SEAP

VISUALIZE A FRENTE DA SEAP:



(O acesso principal da Secretaria é adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção)

CONTATO ADMINISTRATIVO:

(INSTITUCIONAL/ agenda do Secretário)



gabineteseap@rn.gov.br

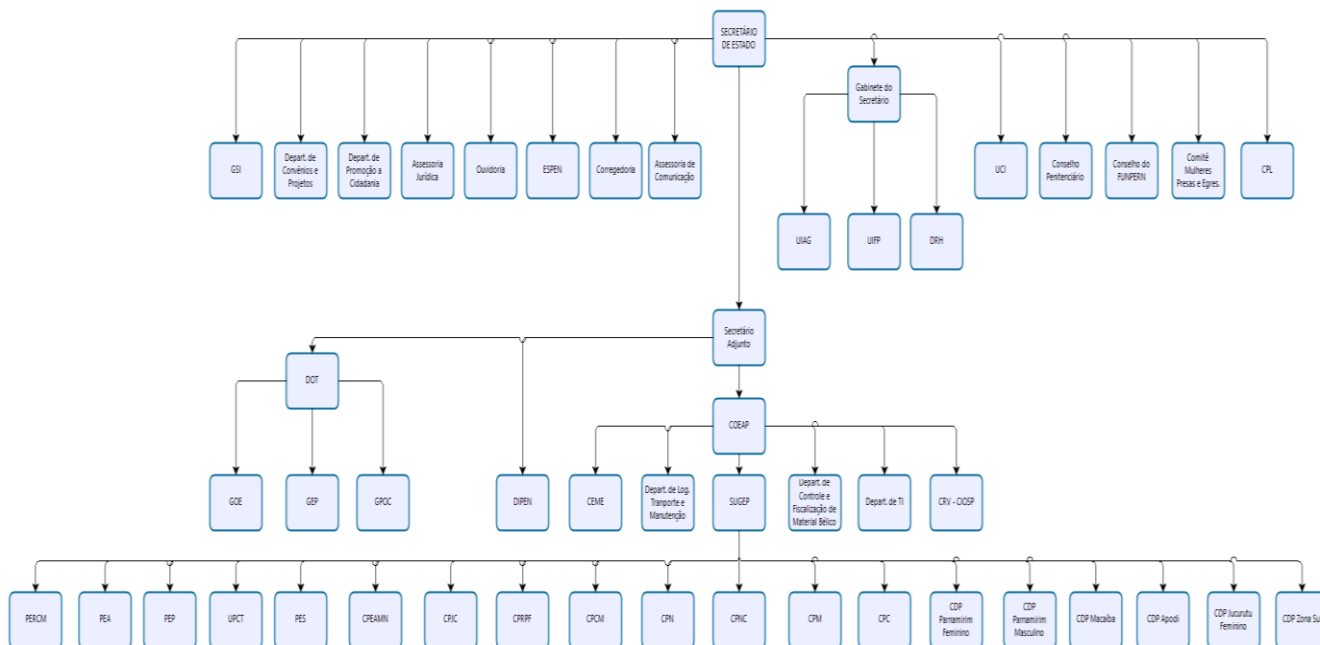


Missão:

- ✓ **Cumprir as decisões judiciais de aplicação da Lei de Execução Penal (LEP);**
- ✓ **Organizar, administrar, coordenar e fiscalizar os estabelecimentos prisionais;**
- ✓ **Buscar ressocializar os sentenciados por meio de programas, projetos e ações destinadas à educação profissional, à assistência as suas famílias e à inclusão social dos egressos do sistema carcerário.**



ORGANOGRAMA





ESTRUTURA DA SEAP

I - Secretário de Estado da Administração Penitenciária;

II - Secretário de Estado Adjunto da Administração Penitenciária;

III - Órgãos de Assessoramento Direto ao Secretário:

- a) Gabinete do Secretário de Estado;
- b) Unidade Instrumental de Administração Geral (UIAG);
- c) Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento e (UIFP);
- d) Departamento de Recursos Humanos (DRH);

IV - Órgãos de Apoio Estratégico Direto ao Secretário:

- a) Assessoria Jurídica;
- b) Ouvidoria do Sistema Penitenciário;
- c) Escola Penitenciária Desembargador Ítalo Pinheiro (ESPEN);
- d) Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário;
- e) Departamento de Promoção à Cidadania (DPC);
- f) Departamento de Gestão de Convênios e Projetos (DGCP);
- g) Assessoria de Comunicação; e
- h) Gabinete de Segurança Institucional.

V - Órgãos de Operações Especiais e Inteligência Penitenciária:

- a) Departamento de Inteligência Penitenciária (DIPEN);
- b) Departamento de Operações Táticas (DOT);
 - 1) Grupo de Operações Especiais Penitenciárias (GOE);
 - 2) Grupo de Escolta Penitenciária (GEP);
 - 3) Grupo Penitenciário de Operações com Cães (GPOC);



VI - Órgãos de Execução Programática e Setorial:

a) Coordenadoria Executiva da Administração Penitenciária (COEAP):

- 1) Subcoordenadoria de Gestão das Unidades Prisionais (SUGEP);
- 2) Estabelecimentos Prisionais (EP);
- 3) Departamento de Logística, Transporte e Manutenção (DLTM);
- 4) Departamento de Tecnologia da Informação (DTI);
- 5) Departamento de Engenharia, Obras e Serviços (DEOS);
- 6) Departamento de Controle e Fiscalização do Material Bélico do Sistema Penitenciário – (DCFMB);
- 7) Central de Rádio e Viodeomonitoramento Prisional (CRV);
- 8) Central de Monitoramento Eletrônico de Tornozeleiras (CEME);

VII - Órgãos de deliberação colegiada:

I - Unidade de Controle Interno (UCI);

II - Comissão Permanente de Licitação (CPL);

III - Conselho Penitenciário do Estado (COPEN/RN);

IV - Conselho Diretor do Fundo Penitenciário (FUNPERN);

V - Comitê Estadual de Atenção às Mulheres Presas e Egressas do Sistema Penitenciário (CEAMPE).



OUVIDORIA

A Ouvidoria representa diretamente o cidadão nas suas demandas e interesses gerais, zelando pelo direito de manifestação do usuário sobre os serviços prestados, consolidando o princípio da transparência com ações e responsabilidade social.

Como fazer uma manifestação?

1º passo = Acesse <http://www.seap.rn.gov.br>

2º passo = procure o ícone chamado COORDENADORIAS na parte superior da página e clique sobre a mesma e você encontrará o menu OUVIDORIA

3º passo = as opções de canais de atendimento estarão dispostas. É só escolher uma. A ouvidoria receberá sua manifestação e responderá dentro do prazo legal de vinte dias.

Importante:

- O canal indicado para denúncias é o PRESENCIAL ou FALA BR.
- Solicitação de localização de pessoa privada de liberdade:
WHATSAPP (84) 9.9194-9092
- Entrega de documentos: E-MAIL



Qualquer pessoa pode acionar a Ouvidoria, especialmente os usuários dos serviços da SEAP/RN.

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Enquanto estivermos em combate à pandemia do COVID-19 o atendimento presencial estará sujeito às diretrizes do Decreto Estadual vigente. Em períodos regulares, a Ouvidoria estará à disposição de 8h as 14h, de segunda a sexta, (exceto feriados).

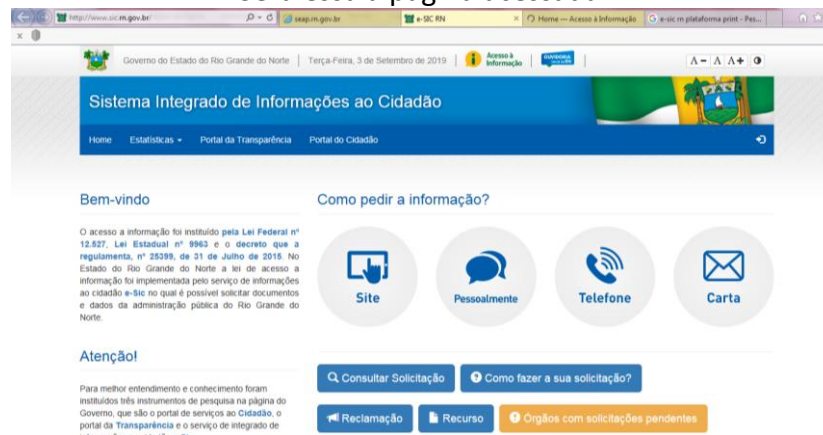


VOCÊ TAMBÉM PODE ACESSAR <http://www.seap.rn.gov.br> e procurar na parte superior da página esta imagem:



Aqui você poderá acessar o sistema E-SIC que possibilita pedir informações diversas!

Será essa a página acessada:



O acesso a informação foi instituído **pela Lei Federal nº 12.527, Lei Estadual nº 9963** e o decreto que a regulamenta, nº 25399, de 31 de Julho de 2015.

No Estado do Rio Grande do Norte a lei de acesso a informação foi implementada pelo serviço de informações ao cidadão **e-Sic** no qual é possível solicitar documentos e dados da administração pública do Rio Grande do Norte.

Prazo para entrega da informação: em até 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, mediante justificativa.

CONHEÇA TAMBÉM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<http://transparencia.rn.gov.br/>



Aqui você pode obter informações orçamentárias e financeiras do executivo estadual, para que fiscalize de forma eficiente e transparente da utilização dos recursos públicos.



ATENÇÃO!

PRIORIDADES:

Gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e pessoa idosa (a partir de 60 anos) e portadores de deficiência, nos termos da Lei n.º 10.408, de 8.11.2000, Lei n.º 10.741, de 01.10.2003 e Lei n.º 13.146, de 2015

SIGILO:

A identidade do manifestante será resguardada.

PRAZOS:

A SEAP tem até 20(vinte) dias para entregar a informação solicitada, podendo este prazo ser prorrogado por mais 10(dez) dias, mediante justificativa.

ACESSO:

O acesso principal da Secretaria é adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção.

COMPROMISSO:

Atender o cidadão com civilidade e respeito, imparcialidade e transparência.
Buscar as melhores alternativas para atender com qualidade, agilidade, imparcialidade e transparência.

SERVIÇOS VIRTUAIS:



Para a realização de teleatendimento é necessário que o(a) Advogado(a) interessado faça cadastro no sistema virtual. Entenda as regras e passo a passo para o cadastro lendo a PORTARIA CONJUNTA 001/2020 acessando o seguinte endereço eletrônico:

http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20200519&id_doc=683098



Para a realização de televisita é necessário fazer cadastro no sistema virtual. Entenda as regras e passo a passo para o cadastro lendo a PORTARIA CONJUNTA 002/2020 acessando o seguinte endereço eletrônico:

http://diariooficial.rn.gov.br/dei/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20201126&id_doc=704283



PARTE DESTINADA AOS FAMILIARES DE APENADOS

PARA FAZER CADASTRO DE VISITANTES, o interessado deverá encaminhar e-mail para visita.seap@rn.gov.br

No corpo do e-mail o solicitante do cadastro deverá informar seu nome completo, e-mail pessoal e número de telefone com DDD, além de anotar que deseja cadastrar-se no sistema para televisitas e visitas presenciais.

No E-MAIL, DEVERÁ ANEXAR a seguinte documentação:

Visitantes brasileiros:

- 1) FOTO do rosto (fundo branco);
- 2) Cópia de RG e CPF;
- 3) Cópia de comprovante de residência em nome do visitante. Mas se o visitante não tiver comprovante em seu nome, deverá preencher declaração de residência de acordo com o endereço no documento respectivo;
- 4) Certidão de casamento ou declaração de união estável, conforme o caso;
- 5) Certidão de nascimento, para filho(as) que não possuam RG;
- 6) Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal
(emissão de certidão através desse link:
<https://certidao.jfrn.jus.br/certidaoInter/emissaoCertidao.aspx>
- 7) Certidão negativa de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça do RN - **SEEU**
(emissão de certidão através desse link:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/form.xhtml>

Visitantes estrangeiros:

FOTO do rosto (fundo branco)

- 1) Cópia do documento oficial de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou CIE (Cédula de Identidade do Estrangeiro) ou Passaporte;
- 2) Cópia de comprovante de residência em nome do visitante. Mas se o visitante não tiver comprovante em seu nome, deverá preencher declaração de residência de acordo com o endereço no documento respectivo;
- 3) Documento que comprove o vínculo familiar.

OBSERVAÇÃO 1: Visitantes MENORES DE IDADE devem ser devidamente cadastrados mediante solicitação de responsável

OBSERVAÇÃO 2: As televisitas são destinadas exclusivamente a pessoas com vínculo familiar junto à pessoa provada de liberdade, salvo a inexistência de parentes devidamente comprovada. Quando o serviço de televisitas for ampliado ao ponto de atender todas as



pessoas provadas de liberdade, esperamos também estende-lo para outras pessoas interessadas, independente de parentesco.

SOBRE AS TELEVISITAS: Entenda as regras que devem ser observadas durante a realização das televisitas, lendo a portaria conjunta 002/2020 (clique aqui: http://diariooficial.rn.gov.br/dej/dorn3/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20201126&i_d_doc=704283)

SOBRE AS VISITAS PRESENCIAIS: VESTIMENTA DOS VISITANTES:

FEMININO:

- ✓ CAMISA LISA DE COR AZUL CLARO COBRINDO O QUADRIL
- ✓ CALÇA LEGGING SEM BOLSO, COR CLARA OU ESTAMPADA, SEM BOLSO E SEM CORDÃO

OBS.: As vestimentas utilizadas devem ser compostas (com discrição), de cores claras e sem adornos metálicos e o calçado deve ser estilo "havaiana".

MASCULINO:

- ✓ CAMISA LISA DE COR AZUL CLARO COBRINDO O QUADRIL
- ✓ CALÇA SEM BOLSO, COR CLARA OU ESTAMPADA E SEM CORDÃO

OBS.: Uso de calças compridas, de tecido leve com exceção da cor preta e azul, sem bolsos e o calçado deve ser estilo "havaiana".

Criança:

- ✓ ROUPA SEM CORDÃO E NENHUM ACESSÓRIO COM METAL

SE POR ALGUMA RAZÃO A SEAP NÃO FORNECER, AS FAMÍLIAS PODEM LEVAR PARA A PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE OS SEGUINTE MATERIAIS:

OBSERVAÇÕES:

- 1) LEVAR em dias de visitas sociais (consultar calendário da Unidade Prisional).
- 2) Identificar os materiais com o nome do apenado e unidade prisional.

LISTA DE ENXOVAL:

PARA TODOS:

- ✓ 01 (um) colchão D23 (preferencialmente com superfície impermeável) ou 01 (um) colchão CASCA DE OVO cor clara (é preciso consultar a Unidade Prisional sobre o colchão adequado)
- ✓ 01 (um) lençol branco solteiro e sem elástico;
- ✓ 01 (uma) toalha de cor branca;
- ✓ 01 (uma) colher de plástico flexível e cor azul;
- ✓ 01 (um) copo liso, de plástico flexível e cor azul;

PARA HOMENS:

- ✓ 02 (duas) camisas (camisa gola redonda, de cor branca e sem referências a marcas);
- ✓ 02 (dois) shorts de cor azul royal;
- ✓ 01 (um) par de sandálias tipo havaianas (Cor branca e sem detalhes);
- ✓ 03 (três) cuecas de cor branca;



PARA MULHERES:

- ✓ 05 (cinco) calcinhas de cor branca (Sem detalhes);
- ✓ 03 (três) tops, totalmente de cor branca;

LISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL:

COMUM:

- ✓ BARBEADOR DESCARTÁVEL COM DUAS LÂMINAS – até 02 UNIDADES;
- ✓ ESCOVA DENTAL DE CABO CURTO - 01 UNIDADE;
- ✓ CREME DENTAL EM GEL COLORIDO em embalagem transparente – até 02 UNIDADES;
- ✓ DESODORANTE CREME OU ROLON TRANSPARENTE (RETIRAR A BOLA DO ROLON) – até 02 UNIDADES;
- ✓ PAPEL HIGIÊNICO – até 04 UNIDADES;
- ✓ SABONETE LÍQUIDO (EMBALAGEM TRANSPARENTE) - MÁXIMO: 300ml – até 01 UNIDADE;

PARA MULHERES:

- ✓ SHAMPOO;
- ✓ CONDICIONADOR;
- ✓ CREME HIDRATANTE PARA CORPO;
- ✓ CREME PARA PENTEAR CABELO;
- ✓ PENTE PLÁSTICO FLEXÍVEL;
- ✓ ABSORVENTES;
- ✓ ABSORVENTES PROTETOR DIÁRIO;

LISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA:

- ÁGUA SANITÁRIA (COLOCAR EM GARRAFA PET transparente) – até 02 LITROS;
- SABÃO EM PÓ – até 02 PACOTES DE 500g OU SABÃO LÍQUIDO;
- DESINFETANTE - até 02 LITROS.



NO DIA DAS VISITAS PRESENCIAIS É PERMITIDO LEVAR OS SEGUINTE ALIMENTOS:

NAS VISITAS SOCIAIS:

- ✓ SANDUÍCHE DE PÃO DE FORMA (TORRADA) COM QUEIJO E/OU PRESUNTO – **02 UNIDADES;**
- ✓ REFRIGERANTE DE COR TRANSPARENTE – **1 LITRO;**
- ✓ AGUÁ MINERAL – **1,5 LITRO;**
- ✓ BARRA DE CHOCOLATE – **01 UNIDADE DE ATÉ 150 g;**
- ✓ OBS.: PODE LEVAR 2(DOIS) COPOS DESCARTÁVEIS

NAS VISITAS DE CRIANÇAS (para cada criança/adolescente):

CRIANÇA até 02 anos:

02 (duas) fraldas por criança;

02 (duas) fraldas de tecido;

01 (um) sabonete líquido infantil;

Mamadeira 300 ml – até 02 (duas) unidades por criança;

CRIANÇA acima de 02 anos:

01 (uma) unidade de suco ou iogurte (até 1L por unidade – embalagem transparente);

01 (um) Pacote de biscoito (Sem recheio e embalagem transparente);



UNIDADES PRISIONAIS DO RN

NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

CADEIA PÚBLICA DE NATAL “Raimundo Nonato” - CPN

(Endereço: Av. Itapetinga, s/n, Bairro Potengi, CEP:59.124.010, Natal/RN)

e-mail: atendimentoocpn@seap.rn.gov.br

Telefone institucional do diretor: **(84) 9.8166-3330**

COMPLEXO PENAL JOÃO CHAVES - CPJC

(Endereço: Av. Itapetinga, s/n, Santarém, Bairro Potengi, Natal/RN, CEP: 59.104-200)

CPJC-MASCULINO

e-mail: cpjc@rn.gov.br

Telefone institucional do diretor: **(84) 9.8754-5580**

CPJC-FEMININO

e-mail: cpeamnfeminino@seap.rn.gov.br

Telefone institucional do diretor: **(84) 9.9178-6848**

UNIDADE PSIQUIÁTRICA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO - UPCT

Endereço: Rua Iguatu, s/n, Bairro Potengi, Natal/RN, CEP:59.124-010

e-mail: upct@rn.gov.br

telefone institucional do diretor: **(84) 9.9954-9602**

EM PARNAMIRIM

CENTRO DE RETENÇÃO E TRIAGEM - CRT

(Endereço: R. Felisbela Wanderley, nº 30, Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN, CEP: 59.141-410)

e-mail: crtseap@rn.gov.br

telefone institucional do diretor: **(84) 9.8137-2205**

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PARNAMIRIM (FEMININO)

(Endereço: Rua Rio Madeira, nº 30A, Parque Industrial, Parnamirim/RN, CEP:59.149-203)

e-mail: cdp.par.fem@rn.gov.br

telefone institucional do diretor: CDP-PARN-FEM **(84) 9.8138-8230**

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PARNAMIRIM - PEP

(Endereço: Loteamento Terra Nova, s/n, situado à margem direita do Rio Pitimbu, Parnamirim/RN, CEP:59.150-000)

e-mail: pep@seap.rn.gov.br

telefone institucional do diretor: **(84) 9.8141-9102**



EM NÍZIA FLORESTA

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE ALÇAÇUZ - PEA

(Endereço: Rua Iguatu, S/N, Bairro Potengi, Natal/RN, CEP:59.124-010)

e-mail: atendimentopea@seap.rn.gov.br

telefone institucional do diretor: **(84) 9.8131-7882**

PENITENCIÁRIA ESTADUAL ROGÉRIO COUTINHO MADRUGA - PERCM

(Endereço: Distrito de Alcaçuz, Nísia Floresta/RN, CEP:59.124-010)

e-mail: percm@seap.rn.gov.br

telefone institucional do diretor: **(84) 9.8131-7787**

EM CEARÁ MIRIM

CADEIA PÚBLICA DE CEARA MIRIM - CPCM

(Endereço: RN 309, km 4,4 – Distrito de Riachão – Ceará-Mirim /RN, CEP: 59.570-000, estrada de Pureza/RN)

e-mail: cpdsadm@seap.rn.gov.br

telefone institucional do diretor: **(84) 9.9440-9730**

EM CAICÓ

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DO SERIDÓ - PES

(Endereço: Rua da Liberdade, S/N, Bairro Samanaú, Caicó/RN, CEP: 59.300-000)

e-mail: pesrecepcao@seap.rn.gov.br

telefone institucional do diretor: **(84) 9.9853-1900**

EM APODI

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE APODI

(Endereço: Rua Sebastião Sizenando, S/N, BR 304, Apodi/RN, CEP:59.700-000)

e-mail: cdpapodi@seap.rn.gov.br

telefone institucional do diretor: **(84) 9.8854-6700**

EM MOSSORÓ

CADEIA PÚBLICA DE MOSSORÓ - CPM

(Endereço: RN 015, KM 15, estrada Mossoró/ Baraúna, Sítio Riacho Grande, Mossoró/RN)

e-mail: cpm@seap.rn.gov.br



COMPLEXO PENAL ESTADUAL AGRÍCOLA MÁRIO NEGÓCIO - CPAMN

(Endereço: Sitio Riacho Grande, RN 017, KM 15, (estrada Mossoró-Baraúnas), Mossoró/RN, CEP:59.600-000)

CPEAMN-MASCULINO

e-mail: cparionegocio@rn.gov.br

telefone institucional do diretor: **(84) 9.9660-1020 & (84) 9.8186-4246**

CPEAMN-FEMININO

e-mail: cpeamnfeminino@seap.rn.gov.br

telefone institucional do diretor: **(84) 9.9831-3238**

EM PAU DOS FERROS

COMPLEXO PENAL REGIONAL PAU DOS FERROS - CPRPF

(Endereço: Rua Hipólito Cassiano, S/N, Bairro São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN, CEP:59.900-000)

e-mail: cprpf@seap.rn.gov.br

telefone institucional do diretor: **(84) 9.9834-8554**

EM NOVA CRUZ

CADEIA PÚBLICA DE NOVA CRUZ – CPNC

(Endereço: Povoado Sitio Trigueiro, S/N, Nova Cruz/RN, CEP: 59.215-000)

e-mail: cpnc@seap.rn.gov.br

telefone institucional do diretor: **(84) 9.8101-8082**

EM CARAÚBAS

CADEIA PÚBLICA DE CARAÚBAS - CPC

Endereço: Rua Projetada, S/N, Bairro Aeroporto, Caraúbas /RN, CEP: 59.780-000

e-mail: cpcaraubas@seap.rn.gov.br

telefone institucional do diretor: **(84) 9.8130-0789**